



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

EDITAL TRT7.GP Nº 02, DE 17 DE JUNHO DE 2021

Tornar público que se encontram abertas, nos termos do presente Edital, as inscrições para promoção, pelo critério de merecimento, de 1 (um) Juiz do Trabalho Substituto ou de uma Juíza do Trabalho Substituta para o provimento de 1 (um) cargo de Juiz ou de Juíza do Trabalho Titular de Vara do Trabalho.

A EXMA. DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, Dra. REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a aposentadoria da Juíza Titular da 11ª Vara do Trabalho de Fortaleza, Ana Luiza Ribeiro Bezerra, com a consequente vacância da titularidade da mencionada unidade judicial;

CONSIDERANDO o processo de remoção de Juízes titulares de Vara do Trabalho para a 11ª Vara do Trabalho de Fortaleza e, sucessivamente, para as que se tornassem vagas, tendo restado vaga, por fim, a titularidade da 2ª Vara do Trabalho da Região do Cariri/CE, ocorrida nos autos do Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) Nº2881/2021;

CONSIDERANDO que o último processo de promoção de Juiz do Trabalho Substituto, que tramitou nesta Corte, referente ao Juiz do Trabalho Fabrício Augusto Bezerra e Silva, obedeceu ao critério de antiguidade;

CONSIDERANDO o dispositivo do art. 57 do Regimento Interno desta Corte, que prevê a deflagração do processo de promoção com brevidade após o surgimento da vaga, abrindo-se prazo de 5 (cinco) dias úteis para inscrições,

RESOLVE:

**CAPÍTULO I
CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES**

Art.1º TORNAR PÚBLICO que se encontram abertas, nos termos do presente Edital, as inscrições para promoção, pelo critério de merecimento, de 1 (um) Juiz do Trabalho

Substituto ou de uma Juíza do Trabalho Substituta para o provimento de 1 (um) cargo de Juiz ou de Juíza do Trabalho Titular da 2ª Vara do Trabalho da Região do Cariri/CE.

CAPÍTULO II

DA ABERTURA DO PROCESSO DE PROMOÇÃO E DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º Os Juízes do Trabalho Substitutos e as Juízas do Trabalho Substitutas interessados ou interessadas em concorrer no presente processo deverão se inscrever, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação deste edital, junto ao PROAD nº 3155/2021, observadas as regras previstas na Resolução TRT7 nº 15, de 26 de janeiro de 2010.

CAPÍTULO III

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 3º Os interessados ou interessadas em participar deverão figurar na primeira quinta parte da lista de antiguidade, aprovada pelo Tribunal, dentre Juízes do Trabalho Substitutos e Juízas do Trabalho Substitutas, além de atender aos demais requisitos previstos na Resolução TRT7 nº 15, de 26 de janeiro de 2010.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 17 de junho de 2021.

REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO
Presidente do Tribunal